



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**CONVÊNIO ESPECÍFICO QUE ENTRE SI,
FIRMAM A UNIVERSIDADE DO VALE DO
ITAJAÍ (UNIVALI-BRASIL) E A WIDENER
UNIVERSITY DELAWARE LAW SCHOOL
PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E
PRODUÇÕES CIENTÍFICAS CONJUNTAS
POR MEIO DE FOMENTO RECÍPROCO.**

Por meio deste instrumento, a UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, mantida pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí, com sede na Rua Uruguai, nº 458, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, Brasil, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, doravante denominado UNIVALI, e WIDENER UNIVERSITY DELAWARE LAW SCHOOL, com sede em 4601 Concord Pike Wilmington, DE 19803-0406, representado neste ato por seu Reitor e Professor de Direito da Escola de Direito de Delaware da Widener University, Prof. Rodney Smolla, doravante denominado DELAWARE LAW SCHOOL, e CONSIDERANDO:

- Os atuais convênios de mobilidade docente e discente para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambas as instituições;
- A parceria existente entre os convenientes para a realização de pesquisas conjuntas e publicações desenvolvidas em decorrência de pesquisas, por docentes e discentes de ambas as instituições da área do Direito e áreas afins;
- Programas de dupla titulação compartilhados pelos convênios de MJ, LLM e SJD;
- A pesquisa e o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos realizados na pós-graduação - na área do Direito devido à identidade e semelhança das Linhas de Pesquisa de ambas as Instituições.

RESOLVEM firmar o presente CONVÊNIO ESPECÍFICO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo é a cooperação entre os Participantes das áreas de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais, especificamente, no que se refere ao desenvolvimento de produção científica conjunta com promoção recíproca para publicação de resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito das instituições ora concordou, em colaboração, com o Programa de **Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica - PPCJ da UNIVALI e a Delaware Law School** para a continuidade do projeto desenvolvido.

Parágrafo único: Considera-se produção científica conjunta, para fins deste Convênio, a difusão e divulgação de pesquisas e/ou estudos desenvolvidos, fomentando a edição em formato de livro, coletânea, publicação periódica temática, obra de referência (como dicionários, manuais, catálogos, guias etc.), CD (de áudio, de dados e híbridos), DVD (de vídeos documentários, científicos ou educativos, de dados e híbridos), em qualquer tipo de suporte impresso, eletrônico ou digital, incluindo arquivos disponibilizados para acesso on-line ou download. Estão incluídos nas produções estabelecidas neste parágrafo, a edição e tradução da versão para outro idioma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

Este convênio visa estimular, selecionar e apoiar projetos de pesquisa científica a serem submetidos por pesquisadores de instituições pertinentes, nas áreas de pesquisa especificadas neste Acordo, que contribuam para o desenvolvimento de investigações científicas e publicações dos resultados dessas investigações, no Brasil e no exterior, a fim de promover essas publicações em conjunto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE

A propriedade dos produtos e documentos gerados em decorrência da execução deste Convênio, bem como o detalhamento do cronograma de execução será estabelecida no Termo de Outorga e Aceitação de Fomento, conforme os regimentos internos e a legislação vigente do país de cada conveniente.

Parágrafo único: A **Delaware Law School** autoriza que, na publicação de obra que seja fruto de pesquisa realizada no desenvolvimento de dissertação ou tese produzida no âmbito do Programa de Dupla Titulação entre as convenientes, seja informada o apoio da Instituição de Ensino Superior na qual o aluno participou da referida Dupla Titulação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO PESSOAL

Não se estabelecerá, por conta do presente Convênio, nenhum vínculo de natureza trabalhista entre os convenientes.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura, com poder de renovação automática, podendo ser rescindido ou aditivado qualquer tempo por vontade de qualquer das partes. O partícipe que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Itajaí – Santa Catarina – Brasil, para dirimir as controvérsias eventualmente instauradas a execução desse termo, não solvidas administrativamente.

E por assim estarem justos e acordados, após lido e analisado o presente instrumento, as partes o assinam em 04 (quatro) exemplares, sendo 02 (dois) em português e 02 (dois) em inglês, com igual valor jurídico, ficando 01 (um) exemplar de cada idioma em poder de cada Parte, a vista das 02 (duas) testemunhas abaixo especificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Ambas instituições se comprometem a cumprir e fazer cumprir o presente convênio, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Itajaí, 18 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor da Universidade do Vale do Itajaí

/S/ Rodney Smolla

Prof. Rodney Smolla
Dean and Professor of Law at the Delaware
Law School of Widener University

TESTEMUNHAS:



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE FOMENTO

Nº DO PROCESSO:

Parcela:

Deliberação:

PROJETO:

OUTORGANTE:

OUTORGADO:

PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTEIO R\$ 0,00

CAPITAL R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: XX (XX) meses a contar do depósito da primeira parcela
Do fomento na conta bancária do Outorgado.

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO e PRESTAÇÃO DE CONTAS: Deverão ser apresentados
juntamente no Setor (xxxx) da Instituição Conveniente (xxx) no prazo máximo de 60 (sessenta)
dias a partir do término do prazo total de execução do projeto.

PROPRIEDADE DA PUBLICAÇÃO: definir a propriedade dos produtos e documentos gerados
em decorrência da execução do projeto.

Declaro que os dados acima foram conferidos por mim nesta data, estando os mesmos corretos.

Cidade, País, ____ de ____ de ____.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Assinatura do Outorgado

Assinatura do Outorgante